

Termo de Referência 15/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2024	160019-HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	THALLITA KARLA SILVA DO NASCIMENTO GONZAGA	27/08/2024 17:25 (v 3.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64597.002624/2024-67

1. Definição do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material Laboratorial (consumo), nos termos da tabela anexa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um ano) contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. *Havendo divergências entre o código CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá o descritivo que consta neste documento.*
- 1.7. *Para fins de análise das propostas, as empresas concorrentes deverão enviar o portfólio original do fabricante do produto com a identificação e as especificações detalhas dos itens. Não serão aceitos documentos com colagem/prints de imagens com descrição de revendedor.*
- 1.8. *A contratada que oferecer produtos que não sejam os originais dos equipamentos deverá apresentar declaração de que os materiais oferecidos são compatíveis para uso nos respectivos aparelhos de cada grupo; que os resultados dos exames realizados com tais produtos são confiáveis e reproduzíveis, não gerando desperdícios de reagentes com reiteradas repetições; e que se responsabiliza por danos ao equipamento, se comprovadamente ocasionados pelo reagente compatível oferecido.*
- 1.9. *Tendo em vista os itens termolábeis (Itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 36, 37, 40, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 146 e o Grupo 1, o item 92 do Grupo 2, o item 104 do Grupo 3), a contratada deverá entregar os referidos itens na temperatura adequada (faixa 2 - 8°C) para manutenção da estabilidade do produto.*

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: [00394452000103-0-000016/2024];

2.2.1. Data de publicação no PNCP: [20/05/2023];

II) Id do item no PCA: [26];

III) Classe/Grupo: [6550];

IV) Identificador da Futura Contratação: [160019-90009-2023].

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

4.1.2. Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequado e posteriormente o descarte correto destes resíduos.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Não há indicação de marca ou modelo.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não há vedação de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.4. Não haverá exigência de amostra.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 14:30 e sexta-feira das 07:00 às 11:00.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 09 (nove) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 5.5. Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do produto ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. *Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem que a sociedade empresária prestou serviços compatíveis em características, quantidades (de até 20% de cada item, no mínimo) e prazos semelhantes com o objeto desta licitação;*

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.457.396,36

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.457.396,36 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o Termo de Referência

THALLITA KARLA SILVA DO NASCIMENTO GONZAGA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/08/2024 às 17:25:36.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha do Termo de Referencia.pdf (145.11 KB)
- Anexo II - ETP17_2024.pdf (448.58 KB)

Anexo I - Planilha do Termo de Referencia.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO - HGUT

TABELA UNIFICADA - (HGUT E 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	HGUT		1º PEF / 8º BIS		2º PEF / 8º BIS		4º PEF / 8º BIS		QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
				MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX				
1	Bandagem ANTI-SÉPTICA para utilização após punção venosa. Caixa com 500 unidades.	483363	CX	3	6	1	2	1	3	1	2	13	R\$ 15,95		R\$ 207,35
2	Frasco p/ coleta de fezes, capacidade de 1 g c/ tampa afunilada. Frasco coletor para exame de fezes, contendo líquido conservante de formalina à 5% neutra, tamponada e biodegradável, com tampa conta-gotas e sistema duplo de filtragem de 266 micras, acompanha espátula para coleta de amostras.	436310	UND	600	1200			10	600	10	20	1820	R\$ 0,49		R\$ 891,80
3	Frasco coletor universal, não estéril, com pá, tampa rosqueável, capacidade de 80 ml.	439115	UND	600	1200			50	600	50	100	1900	R\$ 0,50		R\$ 950,00
4	Frasco p/ coleta de urina estéril, confeccionado em polipropileno transparente c/ capacidade até 80 ml, tampa de rosca cor vermelha, sem pá, embalada individualmente.	436310	UND	650	1300	25	50	25	700			2050	R\$ 0,44		R\$ 902,00
5	Agulha para coleta de sangue à vácuo - confeccionada em aço inoxidável siliconizado, Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Dimensão: 22 G X 1 (25 x 0,8mm), Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico,	397584	UND	5.000	10.000	25	50					10050	R\$ 0,70		R\$ 7.035,00
6	Agulha para coleta de sangue à vácuo - confeccionada em aço inoxidável siliconizado, Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Dimensão: 21 G X 1 (25 x 0,8mm), Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico,	397583	UND	2500	5.000	25	50	25	2500	25	100	7650	R\$ 0,53		R\$ 4.054,50
7	Tubo para Coleta de sangue à Vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 2 a 3 ml, tamanho 13 x75 mm, contendo citrato de sódio 3,2%, para coagulação (tampa azul), estante com 100 tubos.	377536	UND	500	2.500							2500	R\$ 0,41		R\$ 1.025,00
8	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 ml, tamanho 13 x 75 mm, contendo EDTA K3, para hematologia. (tampa roxa).	372340	UND	7.500	15.000	25	50	25	1000	25	50	16100	R\$ 0,41		R\$ 6.601,00
9	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 1 ml, tamanho 13 x 75 mm, contendo EDTA K3, para hematologia. (tampa roxa).	377425	UND	1000	2.000	25	50	25	1000			3050	R\$ 0,58		R\$ 1.769,00

10	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 ml, tamanho 13 x 75 mm, com anel de identificação amarelo, ativador de coagulação e gel separador, para sorologia. (tampa vermelha)	372352	UND	7.500	15.000			25	1000			16000	R\$ 0,62	R\$ 9.920,00
11	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 1 ml, tamanho 13 x 75 mm, com anel de identificação amarelo, ativador de coagulação e gel separador, para sorologia. (tampa amarela)	377610	UND	200	3.000			25	1000			4000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
12	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 3,5 - 4 ml, tamanho 13 x 75 mm, com anel de identificação amarelo, ativador de coagulação e gel separador, para sorologia. (tampa amarela)	434612	UND	200	3.000			25	1000			4000	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
13	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 ml, tamanho 13 x 75 mm, contendo heparina de sódio, para bioquímica. (tampa verde).	388078	UND	200	1.000							1000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
14	Coletor de urina Infantil unissex, capacidade 100ml. Adesivo hipoalergênico. Sistema aberto	419390	UND	200	1.000			5	500	5	10	1510	R\$ 0,45	R\$ 679,50
15	Tira (Fita) reativa para urinálise 10 áreas reativas: Sangue, Bilirrubina, Urobilogenio, Corpos Cetônicos, Proteínas, Nitrito, Glicose, pH, Densidade, Leucócito e Ácido Ascórbico. Sem interferentes com a vitamina C nos campos dos testes de glicose e de sangue, frasco com 100 unidades.	339560	TESTE	200	2.000	25	100	25	2000	25	50	4150	R\$ 0,26	R\$ 1.079,00
16	Escova para lavagem de vidraria laboratorial, comprimento 1 POL.	444269	UND	1	3	1	2					5	R\$ 12,26	R\$ 61,30
17	Escova para lavagem de vidraria laboratorial, comprimento 3/4 POL.	444267	UND	1	2	1	2					4	R\$ 6,79	R\$ 27,16
18	Lâmina para microscopia borda fosca 26X76 mm, caixa c/ 50 unidades.	409706	CAIXA	25	50	5	10	10	30	1	2	92	R\$ 6,10	R\$ 561,20
19	Pipeta plástica descartável para VHS, confeccionada em poliestireno, graduada, com encaixe em tubos de 12 a 13 mm e filtro na parte superior. Pacote com 25 unidades	424317	UND	50	500			5	50	5	20	570	R\$ 1,09	R\$ 621,30
20	Lâmpada Halógena P/ MICROSCOPIO 6V/30W	384766	UND	1	3							3	R\$ 27,69	R\$ 83,07
21	Lâmpada Halógena P/ MICROSCOPIO 6V/20W	272265	TESTE	1	3							3	R\$ 21,52	R\$ 64,56
22	DOENÇA DE CHAGAS - Teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos IgG, IgM e IgA anti <i>Trypanosoma cruzi</i> por imunocromatografia, em sangue, soro ou plasma. Kit com 25 teste.	412592	TESTE	200	1.000	5	25	5	200	5	150	1375	R\$ 13,93	R\$ 19.153,75

23	TEMPO DE PROTROMBINA (TAP), Tromboplastina cálcica humana para determinação do TAP e dos fatores II, V, VII E X da coagulação em plasma humano citratado, ISE 1,25, kit pronto para uso para 100 testes. Reagente compatível com o equipamento CLOT TIME	332714	TESTE	2000	10.000	25	100	25	200			10300	R\$ 1,03	R\$ 10.609,00
24	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA), reativo contendo partículas de dióxido de silicone, fosfolípedes vegetais, cloreto de sódio, hepes e ph 7,6 para determinação ttpa em plasma humano citratado, kit pronto para uso para 100 testes manuais.	332712	FR	2000	10.000	1	2	20	200			10202	R\$ 0,92	R\$ 9.385,84
25	SORO ANTI-A, frasco c/ 10 ml.	280350	FR	50	200	1	2	20	200	1	2	404	R\$ 17,00	R\$ 6.868,00
26	SORO ANTI-B, frasco c/ 10 ml.	280351	FR	50	200	1	2	20	200	1	2	404	R\$ 17,75	R\$ 7.171,00
27	SORO ANTI-D (RH), frasco c/ 10 ml.	280353	FR	50	200	1	2	20	200	1	2	404	R\$ 29,23	R\$ 11.808,92
28	SORO DE COOMBS (anti- gama globulina humana), frasco c/ 10 ml.	357736	FR	10	30			10	30			60	R\$ 36,95	R\$ 2.217,00
29	Solução de glicose aromatizada para teste de tolerância à glicose (TOTG), frascos com 300 mL, concentração de 75 gramas, sabores variados.	342707	FR	50	200			10	50			250	R\$ 4,28	R\$ 1.070,00
30	Solução de glicose para uso em teste oral de tolerância à glicose. Solução com 50 gramas de glicose, com sabores artificiais.	342708	UN	50	100			20	100			200	R\$ 4,45	R\$ 890,00
31	VDRL - suspensão antigênica estabilizada para realizar a prova modificada de detecção de sífilis com controle positivo e negativo frasco com 250 testes.	396034	KIT	50	200	1	2	10	50	10	150	402	R\$ 41,79	R\$ 16.799,58
32	PCR LATEX PROTEÍNA C REATIVA, Teste em placa por aglutinação por partículas de látex para determinação qualitativa e semi-qualitativa de PCR no soro humano. RLAX 1x2,5 ML – Controle (+) 1x0,5ML – Controle (-) 1x0,5ML	343029	KIT	200	600	1	2	10	200	10	20	822	R\$ 59,07	R\$ 48.555,54
34	Teste rápido para pesquisa de FATOR REUMATÓIDE usando partículas de látex revestidas com IgG humana por aglutinação direta, c/ seus respectivos controles positivo e negativo. Frasco 2,5 ml.	337471	TESTE	50	200	5	25	5	100			325	R\$ 0,63	R\$ 204,75
35	TROPONINA I, MIOGLOBINA E CK-MB, Kit para determinação rápida e qualitativa, MÉTODO imunocromatográfico composto de dispositivos de teste, solução tampão, conta-gotas, em amostra de soro e sangue total. Kit com até 50 testes.	343206	TESTE	200	1500	25	50	25	400			1950	R\$ 29,25	R\$ 57.037,50
36	ASLO -Teste rápido de aglutinação em látex para detecção dos anticorpos anti-estreptolisina "O" no soro humano, kit para realizar 100 testes contendo reagente látex-2,5ml, controle positivo 0,5ml e controle negativo 0,5 ml	337768	TESTE	200	2.000	1	2	20	400	5	10	2412	R\$ 0,54	R\$ 1.302,48
37	ASLO -Teste rápido de aglutinação em látex para detecção dos anticorpos anti-estreptolisina "O" no soro humano, kit para realizar 100 testes contendo reagente látex-2,5ml, controle positivo 0,5ml e controle negativo 0,5 ml	353742	TESTE	200	2.000			20	400			2400	R\$ 8,34	R\$ 20.016,00
38	DENGUE - Teste rápido para DENGUE imunocromatográfico p/ detecção do antígeno NS1 em soro humano, plasma, ou sangue total. Composto por dispositivo de teste, diluentes, pipeta capilar, conta-gotas descartável. CAIXA COM 25 TESTES. TESTE COMBINADO DE NS1 E IGG E IGM PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE - WONDFO	412589	CX	200	2.000	1	2	20	1000	1	2	3004	R\$ 8,08	R\$ 24.272,32

39	MALÁRIA - Teste rápido para detecção diferencial de espécies de Plasmodium (P. vivax e P. falciparum) por imunocromatografia específica em sangue total. Teste aplicado para o antígeno da proteína rica em histidina II (HRPII) específica de <i>Plasmodium falciparum</i> (P.f.) e um antígeno pan-malário comum a todas as quatro espécies de malária capazes de infectar humanos com - <i>P. falciparum</i> , <i>P. vivax</i> (P.v.), <i>P. ovale</i> (P.o.) e <i>P. malariae</i> (P.m.). Cx com 20 testes cada.	368340	TESTE	200	2.000	20	100	20	2000	1	5	4105	R\$ 9,04	R\$ 37.109,20
40	TESTE DE GASOMETRIA ARTERIAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO. O teste deverá estar apto a medir simultaneamente em uma única amostra os seguintes parâmetros: pH; gases sanguíneos (pO2, pCO2); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+, Cl-); oximetria (tHb, sO2, O2Hb, COHb, MetHb, HHb, HbF); Calcula os parâmetros: HCO-3, cBase(B), cBase(Ecf), HCO-3(P,st), ctCO2(B), Ânion Gap, ctO2, sO2, Hct, pO2(A), p50, FShunt, Ca2+(pH=7,40), pO2(a)/FO2(I), pO2(A-a), pO2(a/A), Anion Gap (K+), BO2, osmolalidade, cH+, parâmetros como lactato, glutamato e magnésio iônico. Deverão ser fornecidos 300 testes por mês, com fornecimento de seringas.	412583	UND	300	7.200							7200	R\$ 63,93	R\$ 460.296,00
41	Etiqueta para código de barras para impressora zebra TLP 2844, 1(uma) coluna, med 50 mm x 25 mm, rolo com 1.290 etiquetas, metragem total 37,5m, peso 0,320kg, em papel couchê fasson.	308310	UND	50	250							250	R\$ 20,52	R\$ 5.130,00
42	Fita (Ribon) para impressora de etiquetas Argox / Zebra TLP2844, Tipo cêra, medindo 110 mm x 65 metros.	279786	UND	10	70							70	R\$ 7,23	R\$ 506,10
43	Conjunto para coloração de Gram, conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia, conjunto com 4 frascos x 500 ml, sendo 01 frasco com Cristal Violeta, 01 frasco com Lugol para Gram, 01 frasco com Descorante para Gram e 01 frasco com Fucsina Fenicada para gram.	327534	KIT	5	15							15	R\$ 66,88	R\$ 1.003,20
44	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, aplicação limpeza vidraria de laboratório, características adicionais: concentrado, ph neutro, biodegradável, aspecto físico líquido. Galão de 5 litros.	301233	UND	5	10	1	2		1			13	R\$ 13,08	R\$ 170,04
45	k-cell para contagem Sedimentos Urinários, caixa com 100 unidades	615714	CX	5	10			1	5			15	R\$ 579,35	R\$ 8.690,25
46	Kit para determinação rápida de BETA HCG no soro por imunocromatografia e sensibilidade de 25 UI/mL. Caixa com 25 testes.	356905	TESTE	200	5000	5	50	5	200	5	100	5350	R\$ 35,89	R\$ 192.011,50
47	KIT PARA DOSAGEM DE PSA, Imunocromatografia, teste rápido em tiras, para dosagem em sangue total,soro ou plasma. val. 12 meses a partir da data de fabricação. Cx com 20 testes.	335769	TESTE	200	1200	5	20					1220	R\$ 4,60	R\$ 5.612,00
48	PANÓTICO RÁPIDO, kit para coloração em hematologia, contendo 3 frascos de 500 mL cada. Agente fixador, Corante ácido e corante básico.	327536	KIT	10	30	1	2	5	10	1	2	44	R\$ 37,22	R\$ 1.637,68
49	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de anticorpos anti-TREPONEMA Pallidum, método: imunocromatografia, apresentação: teste	361446	TESTE	200	2.000	5	50	5	100	5	150	2300	R\$ 3,20	R\$ 7.360,00
50	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo:conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de anti-HBSAg, método: imunocromatografia, apresentação: teste	334483	TESTE	500	2.500	5	50	5	100	5	150	2800	R\$ 1,80	R\$ 5.040,00

51	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de anti-HCV, método: imunocromatografia, apresentação: teste	357783	TESTE	200	2.000	5	50	5	100	5	150	2300	R\$	3,02	R\$	6.946,00
52	Reagente para o diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de HIV I e II, método: imunocromatografia, apresentação: teste	334484	TESTE	500	2.500	5	50	5	100	5	150	2800	R\$	2,67	R\$	7.476,00
53	Reagente para diagnóstico clínico 1, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo anti ZIKA vírus IgG e IgM, método: imunocromatografia, apresentação: teste	435823	TESTE	200	1.000	5	50	5	100			1150	R\$	27,52	R\$	31.648,00
54	Reagente para diagnóstico clínico 1, tipo conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de anti-CHINKUNGYA vírus IgG e IgM, método de Elisa, apresentação teste	437626	TESTE	200	1.000	5	50	5	100			1150	R\$	24,53	R\$	28.209,50
55	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de COVID-19, método: imunocromatografia, apresentação: teste	602676	TESTE	500	1.500	5	25	5	100	5	50	1675	R\$	6,85	R\$	11.473,75
56	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de SARS Cov-2, Influenza A/B, método: imunocromatografia, apresentação: teste	484008	TESTE	500	1.500	5	25	5	100			1625	R\$	9,88	R\$	16.055,00
57	FILARIOSE - Teste imunológico para detecção qualitativa do antígeno da <i>Wuchereria bancrofti</i> .	403556	TESTE	100	500	5	25	5	10			535	R\$	89,02	R\$	47.625,70
58	Toxoplasmose IgG e IgM. Kit com 30 unidades. Para uso em diagnóstico in vitro. apresentação: cassetes + tubo capilar + tampão	343252	KIT	10	50	1	2	1	2			54	R\$	10,97	R\$	592,38
59	Rubéola IgG/IgM. Teste rápido, imunoensaio de fluxo lateral para a detecção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano.	339049	UND	500	1500	5	25	5	10			1535	R\$	20,81	R\$	31.943,35
60	Citomegalovírus (CMV) IgG e IgM, imunoensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anti-citomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. Contendo cada unidade de teste Embalagens individuais seladas com um dispositivo de teste cassete, um dessecante, conta-gotas de plástico 50 diluente de amostra (5mL/frasco) e folheto informativo (instruções de uso).	343253	UND	500	1500	5	50	5	10			1560	R\$	16,75	R\$	26.130,00
61	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de sangue oculto em fezes, método imunocromatografia, apresentação teste.	335034	TESTE	200	1000	5	20	5	10	5	10	1040	R\$	2,83	R\$	2.943,20
62	Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,515 g/cm³	357684	UND	5	10	1	2	5	10	1	2	24	R\$	11,50	R\$	276,00

63	KIT PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES E ESCHERICHIA COLI em água. Substrato cromogênico e fluorogênico para detecção simultânea de Coliformes totais e E.coli por cultura, a base de MUG, contendo: - 50 sachês individuais de meio de cultura com MUG; - 50 frascos estéreis contendo tiosulfato pulverizado; - 01 frasco conta-gotas com 5 ml de Reativo de Kovacs para prova de indol (10 testes); - 10 tubos cônicos para prova de indol. Validade mínima de 20 meses Referência: LKP Colitest ou equivalente	434964	KIT	10	20	1	2					22	R\$ 722,47	R\$ 15.894,34
GRUPO 1														
33	PCR MÉTODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO, para dosagem de PROTEÍNA C REATIVA no soro, Teste quantitativo compatível com Equipamento CM 250 e AmaMedical, kit contendo Reagentes e Padrão. Composição: 80 mL de Tampão e 20 mL de partículas de látex sensibilizadas.	333328	TESTE	200	3000	5	25					3025	R\$ 5,56	R\$ 16.819,00
64	Reagente para determinação de ácido úrico enzimático em amostras de soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 400 testes.	331748	TESTE	200	15000							15000	R\$ 1,44	R\$ 21.600,00
65	Reagente para determinação de albumina em amostras de soro por reação colorimétrica de ponto final, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 800 testes.	331742	TESTE	800	15.000							15000	R\$ 1,09	R\$ 16.350,00
66	Reagente para determinação de amilase por reação cinética em amostra de soro, urina e outros líquidos biológicos, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	331838	TESTE	200	7.000							7000	R\$ 5,05	R\$ 35.350,00
67	Reagente para determinação de bilirrubina direta por reação de ponto final em amostras de soro e plasma de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 250 testes.	336253	TESTE	250	10.000							10000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
68	Reagente para determinação de bilirrubina total por reação de ponto final em amostras de soro e plasma de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 250 testes.	336250	TESTE	250	10.000							10000	R\$ 1,84	R\$ 18.400,00
69	Reagente para determinação de CK-MB (determinação quantitativa da atividade da isoenzima MB da creatina quinase) em modo cinético em soro ou plasma, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	333336	TESTE	200	5.000							5000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
70	Reagente para determinação de CPK (determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK-NAC)) em soro ou plasma, de uso compatível com o analisador CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	334471	TESTE	200	10.000							10000	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
71	Reagente para determinação de colesterol total sistema enzimático em amostras de soro, por reação de ponto final de uso compatível com o e uso compatível no analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 600 testes	331732	TESTE	200	15.000							15000	R\$ 2,67	R\$ 40.050,00

72	Reagente para determinação homogênea direta do colesterol HDL em soro ou plasma sem precipitação de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	331754	TESTE	200	15.000							15000	R\$ 4,74	R\$ 71.100,00
73	Reagente para determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos, sem desproteinização de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 1000 testes.	333335	TESTE	1000	20.000							20000	R\$ 1,28	R\$ 25.600,00
74	Reagente para determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 250 testes.	331735	TESTE	250	8.000							8000	R\$ 2,29	R\$ 18.320,00
75	Reagente para determinação do fósforo inorgânico em amostras de soro, plasma e com reação de ponto final UV, para ser utilizado de uso compatível com o analisador CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	376815	TESTE	200	1.000							1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
76	Reagente para determinação da Gama GT em modo cinético em soro ou plasma de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	365460	TESTE	200	10.000							10000	R\$ 1,59	R\$ 15.900,00
77	Reagente para determinação da glicose no sangue, líquido e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método colorimétrico de ponto final, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 1000 testes.	331408	TESTE	1000	20.000							20000	R\$ 1,88	R\$ 37.600,00
78	Reagente para determinação de hemoglobina glicosilada com reagente hemolisante. Determinação de HbA1c, em amostras de sangue total por imunoturbidimetria, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 150 testes.	357736	TESTE	150	3.000							3000	R\$ 4,29	R\$ 12.870,00
79	Reagente para determinação cinética de lactato desidrogenase (LDH) em amostras de soro de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	416748	TESTE	200	7.000							7000	R\$ 0,85	R\$ 5.950,00
80	Reagente para determinação de lipase pancreática em amostra de soro e plasma de uso compatível com o analisador automático CM 250. kit com no mínimo 100 testes.	331744	TESTE	100	7.500							7500	R\$ 2,87	R\$ 21.525,00
81	Reagente para determinação de magnésio, em amostras de soro, plasma, urina e líquido com reação de pont40o final de uso compatível com o analisador CM 250. Kit com no mínimo 300 testes	331738	TESTE	300	1.200							1200	R\$ 1,93	R\$ 2.316,00
82	Reagente para determinação de proteína total, em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final, de uso compatível com o analisador CM 250. Kit com no mínimo 800 testes.	350233	TESTE	200	15.000							15000	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00
83	Reagente para determinação de proteína em líquido e urina com reação colorimétrica de ponto final, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 100 testes.	335044	TESTE	100	300							300	R\$ 1,26	R\$ 378,00
84	Reagente para determinação de AST/TGO em modo cinético de uso compatível com o analisador automático CM 250. kit com no mínimo 250 testes.	334463	TESTE	250	15000							15000	R\$ 1,11	R\$ 16.650,00

85	Reagente para determinação de ALT/ TGP em modo cinético de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 250 testes.	333459	TESTE	250	1500							1500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
86	Reagente para determinação de triglicerídeos por reação de ponto final em amostras de soro ou plasma de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 600 testes.	331733	TESTE	250	20000							20000	R\$ 1,42	R\$ 28.400,00
87	Soro calibrador, calibrador multiparamétrico liofilizado em matriz proteica humana para calibração de ensaios bioquímicos de uso compatível no analisador automático CM 250.	357954	UND	10	50							50	R\$ 272,41	R\$ 13.620,50
88	Soro controle nível normal, soro controle liofilizado para ensaios bioquímicos de múltiplos parâmetros de uso compatível no analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 6 frascos de 5 ml de controle a ser reconstituído.	407176	KIT	10	50							50	R\$ 117,66	R\$ 5.883,00
89	Reagente para determinação enzimática da uréia por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo) de uso compatível com o analisador automático, CM 250. Kit com no mínimo 500 testes.	452729	TESTE	500	15.000							15000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
90	Calibrador para calibração do reagente de hemoglobina glicosilada (HbA1c) de uso compatível no analisador automático CM 250.	341754	UND	5	10							10	R\$ 449,59	R\$ 4.495,90
91	Calibrador para calibração do reagente de hemoglobina glicosilada (HbA1c) de uso compatível no analisador automático CM 250.	413881	KIT	10	50							50	R\$ 339,44	R\$ 16.972,00
TOTAL													R\$ 516.389,40	
GRUPO 2														
92	ABX SANGUE CONTROLE (DIFFTROL-NIVEL BAIXO-NORMAL-ALTO), para aparelho ABX Pentra 80 - validade mínima 06 meses.	422392	KIT	2	4							4	R\$ 683,23	R\$ 2.732,92
93	ABX EOSINOFIX c/1 Lt, para aparelho ABX Pentra 80 - validade mínima 01 ano.	400360	UND	12	36							36	R\$ 236,38	R\$ 8.509,68
94	ABX DILUENTE galão c/20 Lts, para aparelho ABX Pentra 80 - validade mínima 01 ano.	396183	GAL	12	24							24	R\$ 251,36	R\$ 6.032,64
95	ABX CLEANER c/1 Lt, para aparelho ABX Pentra 80 - validade mínima 01 ano.	396923	FR	12	36							36	R\$ 79,96	R\$ 2.878,56
96	ABX BASOLYSE II c/1 Lt, para aparelho ABX Pentra 80 –validade mínima 01 ano.	382449	FR	12	48							48	R\$ 56,31	R\$ 2.702,88
97	ABX ALPHALYSEBYO c/400 mL, para aparelho ABX Pentra 80. validade mínima 01 ano.	396184	FR	12	36							36	R\$ 172,00	R\$ 6.192,00
98	ABX MINOCLAIR: reagente de limpeza para aparelho hematológico HORIBA ABX pentra 80, do tipo ABX minoclar (detergente e desinfetante), para limpeza e desinfecção do analisador. Embalagem com 400mL, constando, data de fabricação, validade, número de registro no MS e número de lote.	396185	FR	5	10							10	R\$ 102,69	R\$ 1.026,90

TOTAL													R\$	30.075,58
GRUPO 3														
99	Solução diluente WL – 31D Diluente (20L) compatível com analisador hematológico Counter 31 AL.	396183	20 litros	73	146							146	R\$ 287,61	R\$ 41.991,06
100	Reagente para diagnóstico de hematologia, solução lisante WL – 31 LEO (I) Lyse (1L x 4) compatível com analisador hematológico Counter 31 AL.	396184	4 litros	10	20							20	R\$ 2.832,14	R\$ 56.642,80
101	Reagente para diagnóstico de hematologia, solução lisante WL – 31 LEO (II) Lyse (500 mL x 4) compatível com analisador hematológico Counter 31 AL.	396184	4x500ml	10	20							20	R\$ 3.152,57	R\$ 63.051,40
102	Reagente para diagnóstico de hematologia, solução lisante WL – 31 LH Lyse (500 mL x 4) compatível com analisador hematológico Counter 31 AL.	396184	4x500ml	10	20							20	R\$ 1.884,26	R\$ 37.685,20
103	Reagente para diagnóstico de hematologia, solução para limpeza do equipamento Probe Cleanser (50mL) compatível com analisador hematológico Counter 31 AL.	396185	50ml	12	36							36	R\$ 170,27	R\$ 6.129,72
104	Controle hematológico 3 níveis (compatível para analisador hematológico Counter 31AL).	396315	6x3ml	3	6							6	R\$ 2.104,04	R\$ 12.624,24
TOTAL													R\$	218.124,42
ITENS														
105	SWAB DE PLÁSTICO, estéril, embalados individualmente, para coleta de secreções.	480902	PCT	100	500			20	100			600	R\$ 25,99	R\$ 15.594,00
106	CALDO PARA HEMOCULTURA ADULTO composto de caldo triptico de soja (tsb) e polianetol sulfonato de sódio (sps), frascos de 45 ml.	385370	UND	100	300							300	R\$ 9,43	R\$ 2.829,00
107	CALDO PARA HEMOCULTURA PEDIÁTRICO composto de caldo triptico de soja (tsb) e polianetol sulfonato de sódio (sps), frascos de 9 ml. Caixa com 10 unidades.	385371	CX	50	200							200	R\$ 42,04	R\$ 8.408,00
108	Placa de Petri descartável 150mmx15mm, transparente, sem compartimento, pacote com 5 unidades.	410061	UND	50	300							300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
109	Placa de Petri descartável, estéril, 90mmx15mm, transparente, sem divisória.	410071	Und	100	1.000							1000	R\$ 6,96	R\$ 6.960,00
110	Placa de Petri descartável, estéril, 90mmx15mm, transparente, com uma divisória, 2 compartimentos, pacote c/ 10 unidades.	410070	und	50	200							200	R\$ 0,67	R\$ 134,00

111	ANTIBIOGRAMA, SISTEMA POLIDISCO, composto de um módulo circular, contendo no mínimo 12 antimicrobianos, para cada série, para ser usado em placas de petri de 150 mm de diâmetro por 20 mm de altura para gram negativo, caixa com no mínimo 20 unidades.	424704	CX	5	25							25	R\$ 147,49	R\$ 3.687,25
112	ANTIBIOGRAMA, SISTEMA POLIDISCO, composto de um módulo circular, contendo no mínimo 12 antimicrobianos, para cada série, para ser usado em placas de petri de 150 mm de diâmetro por 20 mm de altura para gram positivo, caixa com no mínimo 20 unidades	424705	CX	5	25							25	R\$ 163,76	R\$ 4.094,00
113	Reagente Hidróxido de Potássio, pureza de 40%, Solução aquosa para revelação da prova do MRVP. Frasco de 100 mL.	381602	FR	3	6							6	R\$ 21,32	R\$ 127,92
114	AGAR MACCONKEY, frasco com 500 g.	326284	UND	1	5							5	R\$ 290,58	R\$ 1.452,90
115	ÁGAR MULLER-HINTON, frasco com 500 g.	376046	UND	1	5							5	R\$ 404,25	R\$ 2.021,25
116	ÁGAR CLED, meio de cultura desidratado, frasco com 500 g.	326292	UND	1	5							5	R\$ 342,11	R\$ 1.710,55
117	ÁGAR CITRATO DE SIMMONS em tubo pronta para uso, caixa com 10 tubos 13x100 mm, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	326291	UND	1	5							5	R\$ 312,35	R\$ 1.561,75
118	ÁGAR TSI (TRÍPLICE AÇUCAR E FERRO) em tubo 13x100 mm pronto p/ uso, caixa com 10 unidades, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	326303	UND	1	5							5	R\$ 322,33	R\$ 1.611,65
119	CALDO TODD-HEWIT para enriquecimento de estreptococos, pronto uso em tubo, estéril.	326285	UND	10	100							100	R\$ 410,12	R\$ 41.012,00
120	CALDO URÉIA em tubo 13x100 mm pronto p/ uso.	343373	UND	50	100							100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
121	CALDO LISINA em tubo 13x100 mm pronto p/ uso.	343364	UND	50	100							100	R\$ 3,03	R\$ 303,00
122	CALDO ARGININA em tubo 13x100 mm pronto p/ uso.	343371	UND	50	100							100	R\$ 3,01	R\$ 301,00
123	CALDO ORNITINA em tubo 13x100 mm pronto p/ uso. Caixa 10 Unidades	343369	UND	50	100							100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
124	CLORETO FÉRRICO 10%, frasco com 30 ml.	381946	UND	1	5							5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
125	Conjunto para coloração de ZIEHL-NEELSEN composto de azul de metileno, fucsina de ziehl e álcool-ácido. Frasco c/ 500 ml cada.	353661	FR	25	50							50	R\$ 46,99	R\$ 2.349,50
126	Frasco para Laminocultivo, sistema para diagnóstico de infecções urinárias - frasco contendo 2 meios de cultura CLED e MacConkey. Caixa com 10 Tubos.	381173	CX	10	20							20	R\$ 3,35	R\$ 67,00
127	Disco de AMICACINA 30 µcg p/ antibiograma, frasco com 50 discos.	396259	FR	2	10							10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
128	Disco de AMOXACILINA (20 µcg) + ÁCIDO CLAVULÂNICO (10 µcg) para antibiograma, frasco com 50 discos.	339536	FR	2	10							10	R\$ 13,66	R\$ 136,60
129	Disco de ERTAPENEM p/ antibiograma frasco com 50 discos.	340911	FR	2	10							10	R\$ 12,58	R\$ 125,80
130	Disco de IMIPENEM 10 µcg p/ antibiograma frasco com 50 discos.	340895	FR	2	10							10	R\$ 12,21	R\$ 122,10
131	Disco de MEROPENEM 10 mcg p/ antibiograma frasco com 50 discos.	339778	FR	2	10							10	R\$ 13,48	R\$ 134,80
132	Disco de NOVOBIOCINA 5mcg p/ antibiograma frasco com 50 discos.	339706	FR	2	10							10	R\$ 24,53	R\$ 245,30
133	Disco de OPTOQUINA 5mcg p/ antibiograma frasco com 50 discos.	340898	FR	2	10							10	R\$ 23,87	R\$ 238,70
134	Disco de PIPERACILINA -TAZOBACTAM(100 mcg + 10 mcg) p/ antibiograma.	339707	FR	1	5							5	R\$ 20,44	R\$ 102,20
135	Kit para identificação de ENTEROCOCOS (gênero) composto por bile esculina (BE) eMTS (meio de tolerância ao sal) conjunto com 25 testes.	343629	KIT	2	10							10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
136	Kit para identificação de STREPTOCOCCUS dos grupos A, B, C, D, F E G DE LANCEFIELD, kit composto por reagentes de extração; reagente de látex, controle positivo polivalente; cartões de reação descartáveis.	390091	KIT	2	10							10	R\$ 51,48	R\$ 514,80

137	Meio RUGAI com lisina, sólido inclinado, em tubo 13x100 mm com tampa rosqueável, embalagem com 50 tubos, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	343372	CX	5	15							15	R\$ 2,65	R\$ 39,75
138	Plasma de coelho liofilizado, frasco com 3 ml após reconstituição.	330642	UND	2	10							10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
139	Sangue de carneiro desfibrinado, frasco com 50 ml.	329500	UND	5	15							15	R\$ 167,76	R\$ 2.516,40
140	PYR teste em disco baseado na hidrólise enzimática da L-pyrrolldonyl-beta-naphylamide. Apresentação caixa com 24 discos de PYR e 01 frasco com 2 ml de PYR reagente.	345268	CX	2	10							10	R\$ 47,96	R\$ 479,60
141	AZUL DE CRESIL BRILHANTE, frasco c/ 100 mL.	357757	FR	1	5							5	R\$ 31,20	R\$ 156,00
142	Termo-higrômetro para medição da temperatura interna e externa em °C/°F, temperaturas máximas e mínimas e umidade interna. Conter no mínimo as seguintes especificações:- Escala interna: 0°C à +50°C (32°F a 122°F); - Escala externa: -50°C à +70°C (-58°F a 158°F) - Escala de umidade: 15% à 95% UR - Resolução: 0,1°C/°F / 1% UR; - Precisão: ± 1°C/°F / ±5% UR; - Dimensões aproximadas: 101 x 108 x 25mm; Alimentação: 1 pilha AAA. Marcade de referência superior ou igual alncotherm	298208	UND	5	10	1	2					12	R\$ 169,76	R\$ 2.037,12
143	Cubetas com mixer para coagulômetro modelo CLOTimer, que utilizam 150uL de volume total (amostra + reagentes), kit / conjunto contendo 100 cubetas plásticas e 100 mixers (agitadores).	427286	KIT	5	10							10	R\$ 143,33	R\$ 1.433,30
144	Meio de Cultura Ágar Cromogênico para espécimes urinários. Apresentação em pó frasco de 500g.	440917	FR	1	5							5	R\$ 2.288,44	R\$ 11.442,20
145	Kit Teste Papanicolau Descartável Não Esteril - 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal. Tamanho: G	406274	UND	100	500							500	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00

146	Kit Teste Papanicolau Descartável Não Estéril - 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal. Tamanho: M	406273	CX	100	500							500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
147	Kit Teste Papanicolau Descartável Não Estéril - 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal. Tamanho: P	406272	CX	100	500							500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
148	Lâmina Laboratório Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 75 X 50 MM, Tipo Borda: Borda Fosca	409745	UND	10	20			10	20			40	R\$ 6,22	R\$ 248,80
149	Conjunto Coloração Para Papanicolau Característica Adicional*: Hematoxina Harris, Ea-36 E Laranja G-6 / 500ML	469860	UND	3	6							6	R\$ 296,52	R\$ 1.779,12
150	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado Aplicação: Limpeza Concentração: 92,8°Inpm / Frasco de 1 litro	390766	UND	100	500					1	5	505	R\$ 6,75	R\$ 3.408,75
151	Controle do reagente de hemoglobina glicosilada (HbA1c) de uso compatível no analisador automático CM 250.	457198	UND	1	15							15	R\$ 337,80	R\$ 5.067,00
152	Tiras de Oxidase frasco c/ 10 unidades.	352088	FR	5	25							25	R\$ 30,74	R\$ 768,50
153	CALDO BHI, frasco c/ 500 g.	355831	UND	2	6							6	R\$ 3,14	R\$ 18,84

154	Etiqueta para código de barras para impressora zebra TLP 2844, 1(uma) coluna, med 50 mm x 25 mm, rolo com 1.290 etiquetas, metragem total 37,5m, peso 0,320kg, em papel couchê fasson.	308310	UND	20	100							100	R\$ 20,52	R\$ 2.052,00
155	MATERIAL :PLÁSTICO,COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME:1 MCL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	408818	UND	1000	2000							2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
156	REAGENTE PARADIAGNÓSTICO CLÍNICOS, TIPO:SISTEMAIDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DEANÁLISE:PESQUISA DE MICROORGANISMOS FERMENTADORES, APRESENTAÇÃO:TESTE	333830	UND	500	1000							1000	R\$ 197,33	R\$ 197.330,00
157	Meio De Cultura Tipo: Ágar Chocolate , Apresentação: Pó	371855	UND	2	5							5	R\$ 463,00	R\$ 2.315,00
158	MEIO DE CULTURA AGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO: PÓ.	326299	UND	2	4							4	R\$ 329,60	R\$ 1.318,40
159	CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE, APLICAÇÃO: VENOSO, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, COMPONENTE A: C/ ADAPTADOR COLETA Á VÁCU, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX.	437173	UND	100	10000	20	200					10200	R\$ 0,48	R\$ 4.896,00
160	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SALMONELLA/SHIGUELLA, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	326803	UND	2	10							10	R\$ 3,45	R\$ 34,50
161	CALDO MALONATO FRASCO, APRESENTAÇÃO PÓ, Meio de Cultura	326280	UND	50	100							100	R\$ 1.202,12	R\$ 120.212,00
TOTAL													R\$ 2.457.396,36	

Havendo divergências entre o código CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá o descritivo que consta neste documento.

Anexo II - ETP17_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 17/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64597.002624/2024-67

2. Descrição da necessidade

2.1. O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente possui, as seguintes unidades de internações em suas instalações, 1 - Centro Cirúrgico, 1 - Semi-intensiva com 5 leitos, 01 - Unidade de Emergência com 10 leitos, 1 - Unidade de Internação com 8 (oito) enfermarias sendo 4 leitos por cada, 3 (três) apartamentos com 02 leitos cada e 1 (um) isolamento;

2.2. Hospital de Guarnição de Tabatinga se caracteriza como uma Organização Militar de Saúde, para garantir o atendimento dos pacientes militares, civis, estrangeiros e indígenas a aquisição dos itens deste pregão é necessária face aos atendimentos de pacientes.

2.3. A ausência desses produtos para saúde pode gerar consequências graves na recuperação e manutenção da saúde dos pacientes, uma vez que resultaria na deficiência de atendimento para diagnóstico, colaborando para o aumento nas taxas de morbidade e mortalidade dentro da instituição e aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais que resultam, em sua grande maioria, na aquisição de produtos com um custo mais elevado e nem sempre com a qualidade desejada; ou ainda gerar um aumento no encaminhamento de pacientes para as unidades de referência em Manaus, atividade em geral extremamente complexa e dispendiosa.

2.4. Na medicina atual, baseada em evidências, cerca de 70% dos diagnósticos se devem aos resultados gerados pelos laboratórios de análises clínicas.

2.5. Um laboratório de análises clínicas é um espaço onde são coletados diversos materiais biológicos para verificação do estado de saúde ou investigação de doenças dos pacientes.

2.6. Tais testes podem auxiliar o diagnóstico precoce de doenças, permitindo que intervenções sejam realizadas em estágios iniciais, quando as chances de sucesso do tratamento são maiores.

2.7. O exame de laboratório é um importante instrumento de auxílio na conduta terapêutica, constituindo-se num indicador importante do estado da saúde do paciente. Fornece informações adicionais que auxiliam na definição do diagnóstico e tratamento, complementando o exame físico, reduzindo as incertezas e estabelecendo um diagnóstico com maior precisão.

2.8. A rotina laboratorial é complexa pela multiplicidade de processos distintos e interrelacionados a serem controlados e pela variedade de matrizes analisadas (sangue, urina, fezes, escarro, dentre outros). Por uma fase pré-analítica envolvendo a qualificação de amostras que dependem (da coleta realizada, do preparo do paciente, etc.). Na etapa analítica, pelos produtos (reagentes/insumos), pelo controle e processamento do material biológico, pela equipe qualificada, realizando exames em equipamentos em ótimas condições de operação. E uma fase pós analítica com o fornecimento dos resultados obtidos.

2.9. A gestão adequada na Medicina Laboratorial tem implicações técnicas, econômicas e estratégicas, pois no seu desempenho há a necessidade do atendimento de requisitos específicos, sempre aliados à qualidade tanto dos produtos como dos serviços, tendo como meta o acompanhamento terapêutico, a escolha da melhor metodologia disponível, que possa ser da melhor forma implantada no laboratório e que atenda às necessidades do corpo clínico e do paciente.

2.10. O material de consumo é destinado a atender as necessidades do Setor Laboratorial que desenvolve:

a. Na área Hospitalar - a presente aquisição é em função das metodologias propostas para exames de Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Urinálise, Coagulação, Microbiologia e Gasometria serem consideradas pelo meio científico das análises clínicas a tendência atual para suas respectivas triagens, as quais já se encontram em uso em diversos laboratórios de referência do Brasil, inclusive neste hospital.

b. Danos ocasionais caso não seja concretizada a aquisição – Os profissionais de laboratórios desempenham um papel fundamental na realização de pesquisas científicas, ensaios e análises, produção de produtos e serviços, além de terem responsabilidades de segurança e saúde, não havendo a aquisição implicará no prejuízo ao estado clínico de saúde dos pacientes.

c. Local de Atendimento – Todos os pacientes internados da unidade sendo: Pronto Socorro, Semi-intensiva e Unidade de Internação, assim como, encaminhados através de consulta, tanto como militares e seus dependentes os civis pelo SUS, os indígenas e os estrangeiros.

d. Análise de contratações anteriores deste Órgão, para verificar as inconsistências ocorridas: Os principais problemas evidenciados nas contratações anteriores são o longo período entre o encerramento de um pregão e a homologação do pregão substituído; existência de itens ou grupos fracassados (desertos) em virtude dos valores estimados decorrentes das pesquisas de preço; falhas nos processos de apuração e aplicação de sanções aos fornecedores que eventualmente não cumprem as cláusulas editalícias.

2.11. O sucesso do processo licitatório viabilizará a realização de exames deste hospital, procedimento necessário para tratamento aos pacientes, suprimindo as necessidades do paciente e evitando riscos a saúde através de um diagnóstico eficaz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Laboratório de Análises Clínicas	Thallita Karla Silva Do Nascimento Gonzaga – 1º Tenente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais e reagentes para Laboratório de Análises Clínicas deverão apresentar boa qualidade e estarem de acordo com os padrões exigidos pela ANVISA, apresentarem registro no Ministério da Saúde, apresentarem rastreabilidade através de número de lote e apresentarem em seus rótulos data de fabricação e validade.

4.2. Os bens deverão ter prazo de validade mínimo de 70 % do prazo recomendado pelo fabricante a contar do recebimento no Hospital de Guarnição de Tabatinga salvo nos casos de disposição em contrário.

4.3. Contratada deve atender, quando aplicável, as disposições normativas de caráter ambiental presentes no Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União – AGU.

4.4. Os materiais deverão ser entregues nas dependências do HGuT durante o horário de expediente, seguindo o regulamento interno de vestimenta.

4.5. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho).

4.6. Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do produto ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado.

4.7. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, haja vista tratar-se de aquisição de bens com entrega imediata, cujo pagamento somente será efetuado após a verificação do total atendimento às condições editalícias, conforme critério da Administração.

4.8. Para fins de análise das propostas, as empresas concorrentes deverão enviar o portfólio original do fabricante do produto com a identificação e as especificações detalhas dos itens. Não serão aceitos documentos com colagem/prints de imagens com descrição de revendedor.

4.9. A contratada que oferecer produtos que não sejam os originais dos equipamentos deverá apresentar declaração de que os materiais oferecidos são compatíveis para uso nos respectivos aparelhos de cada grupo; que os resultados dos exames realizados com tais produtos são confiáveis e reproduzíveis, não gerando desperdícios de reagentes com reiteradas repetições; e que se responsabiliza por danos ao equipamento, se comprovadamente ocasionados pelo reagente compatível oferecido.

4.10. Tendo em vista os itens termolábeis (Itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 36, 37, 40, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 146 e o Grupo 1, o item 92 do Grupo 2, o item 104 do Grupo 3), a contratada deverá entregar os referidos itens na temperatura adequada (faixa 2 - 8°C) para manutenção da estabilidade do produto.

4.11. Para o item 40, o valor estimado, é de acordo com a descrição do item, cuja a cotação abrange a compra dos reagentes e o fornecimento de seringa.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando o levantamento de mercado foram realizadas pesquisas de preços utilizando o seguinte parâmetro, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

5.2. Conforme a ferramenta Pesquisa de Preços realizada pelo Compras.gov.br, foi emitido o Relatório de pesquisa de preços, através do Relatório Resumido, Número da Pesquisa nº 20/2024 no total 161 itens identifica-se que foi utilizado o inciso I, II, III e IV como fonte de consulta.

I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A especificação técnica, assim como as condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto, está elencada no Edital e seus anexos.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 14:30 e sexta-feira das 07:00 às 11:00, havendo participantes a empresa deverá seguir os horários da unidade respectiva.

6.4. Para fins de análise das propostas, as empresas concorrentes deverão enviar o portfólio original do fabricante do produto com a identificação e as especificações detalhadas dos itens ofertados. Não serão aceitos documentos com colagem/prints de imagens com descrição de revendedor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos foram definidos de acordo com a planilha de consumo de 2023/2024 do SISCOFIS, considerando o consumo médio mensal (CMM), acrescido por uma margem de segurança de 30% em virtude do histórico de aumento da demanda e surgimento de novas necessidades em atendimento ao corpo clínico desta Organização Militar de Saúde;

7.2. A margem de segurança considerada é de 30% aplicada ao consumo médio anual, considerando que o tempo médio para conclusão de um processo licitatório tem uma previsão de 90 (noventa) dias, além do mais é uma margem adequada para suprir possíveis oscilações no consumo até que ocorra a conclusão do processo licitatório seguinte, em tempo suficiente para não haver desabastecimento, com o fito de prejudicar os serviços prestados pela instituição. Considerando que o estoque é avaliado a cada dois meses, sendo (2 meses de consumo mais 1 mês de segurança), a margem de aproximadamente de 30% é mais adequada para o planejamento da contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO - HGUT

TABELA UNIFICADA - (HGUT E 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	HGUT	
				MIN	MAX
1	Bandagem ANTI-SÉPTICA para utilização após punção venosa. Caixa com 500 unidades.	483363	CX	3	6
2	Frasco p/ coleta de fezes, capacidade de 1 g c/ tampa afunilada. Frasco coletor para exame de fezes, contendo líquido conservante de formalina à 5% neutra, tamponada e biodegradável, com tampa conta-gotas e sistema duplo de filtragem de 266 micras, acompanha espátula para coleta de amostras.	436310	UND	600	1200
3	Frasco coletor universal, não estéril, com pá, tampa rosqueável, capacidade de 80 ml.	439115	UND	600	1200
4	Frasco p/ coleta de urina estéril, confeccionado em polipropileno transparente c/ capacidade até 80 ml, tampa de rosca cor vermelha, sem pá, embalada individualmente.	436310	UND	650	1300
5	Agulha para coleta de sangue à vácuo - confeccionada em aço inoxidável siliconizado, Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Dimensão: 22 G X 1 (25 x 0,8mm), Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr /32, Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico,	397584	UND	5.000	10.000
6	Agulha para coleta de sangue à vácuo - confeccionada em aço inoxidável siliconizado, Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Dimensão: 21 G X 1 (25 x 0,8mm), Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr /32, Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico,	397583	UND	2500	5.000
7	Tubo para Coleta de sangue à Vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 2 a 3 ml, tamanho 13 x75 mm, contendo citrato de sódio 3,2%, para coagulação (tampa azul), estante com 100 tubos.	377536	UND	500	2.500
8	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 ml, tamanho 13 x 75 mm, contendo EDTA K3, para hematologia. (tampa roxa).	372340	UND	7.500	15.000

9	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 1 ml, tamanho 13 x 75 mm, contendo EDTA K3, para hematologia. (tampa roxa).	377425	UND	1000	2.000
10	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 ml, tamanho 13 x 75 mm, com anel de identificação amarelo, ativador de coagulação e gel separador, para sorologia. (tampa vermelha)	372352	UND	7.500	15.000
11	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 1 ml, tamanho 13 x 75 mm, com anel de identificação amarelo, ativador de coagulação e gel separador, para sorologia. (tampa amarela)	377610	UND	200	3.000
12	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 3,5 - 4 ml, tamanho 13 x 75 mm, com anel de identificação amarelo, ativador de coagulação e gel separador, para sorologia. (tampa amarela)	434612	UND	200	3.000
13	Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 ml, tamanho 13 x 75 mm, contendo heparina de sódio, para bioquímica. (tampa verde).	388078	UND	200	1.000
14	Coletor de urina Infantil unissex, capacidade 100ml. Adesivo hipoalergênico. Sistema aberto	419390	UND	200	1.000
	Tira (Fita) reativa para urinálise 10 áreas reativas: Sangue, Bilirrubina, Urobilogenio, Corpos				

15	Cetônicos, Proteínas, Nitrito, Glicose, pH, Densidade, Leucócito e Ácido Ascórbico. Sem interferentes com a vitamina C nos campos dos testes de glicose e de sangue, frasco com 100 unidades.	339560	TESTE	200	2.000
16	Escova para lavagem de vidraria laboratorial, comprimento 1 POL.	444269	UND	1	3
17	Escova para lavagem de vidraria laboratorial, comprimento 3/4 POL.	444267	UND	1	2
18	Lâmina para microscopia borda fosca 26X76 mm, caixa c/ 50 unidades.	409706	CAIXA	25	50
19	Pipeta plástica descartável para VHS, confeccionada em poliestireno, graduada, com encaixe em tubos de 12 a 13 mm e filtro na parte superior. Pacote com 25 unidades	424317	UND	50	500
20	Lâmpada Halógena P/ MICROSCOPIO 6V/30W	384766	UND	1	3
21	Lâmpada Halógena P/ MICROSCOPIO 6V/20W	272265	TESTE	1	3
22	DOENÇA DE CHAGAS - Teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos IgG, IgM e IgA anti <i>Trypanosoma cruzi</i> por imunocromatografia, em sangue, soro ou plasma. Kit com 25 teste.	412592	TESTE	200	1.000
23	TEMPO DE PROTROMBINA (TAP), Tromboplastina cálcica humana para determinação do TAP e dos fatores II, V, VII E X da coagulação em plasma humano citratado, ISE 1,25, kit pronto para uso para 100 testes. Reagente compatível com o equipamento CLOT TIME	332714	TESTE	2000	10.000
24	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA), reativo contendo partículas de dióxido de silicone, fosfolípedes vegetais, cloreto de sódio, hepes e ph 7,6 para determinação ttpa em plasma humano citratado, kit pronto para uso para 100 testes manuais.	332712	FR	2000	10.000
25	SORO ANTI-A, frasco c/ 10 ml.	280350	FR	50	200
26	SORO ANTI-B, frasco c/ 10 ml.	280351	FR	50	200
27	SORO ANTI-D (RH), frasco c/ 10 ml.	280353	FR	50	200
28	SORO DE COOMBS (anti- gama globulina humana), frasco c/ 10 ml.	357736	FR	10	30
29	Solução de glicose aromatizada para teste de tolerância à glicose (TOTG), frascos com 300 mL, concentração de 75 gramas, sabores variados.	342707	FR	50	200
30	Solução de glicose para uso em teste oral de tolerância à glicose. Solução com 50 gramas de glicose, com sabores artificiais.	342708	UN	50	100
31	VDRL - suspensão antigênica estabilizada para realizar a prova modificada de detecção de sífilis com controle positivo e negativo frasco com 250 testes.	396034	KIT	50	200
	PCR LATEX PROTEÍNA C REATIVA, Teste em				

32	placa por aglutinação por partículas de látex para determinação qualitativa e semi-qualitativa de PCR no soro humano. RLAX 1x2,5 ML – Controle (+) 1x0,5ML – Controle (-) 1x0,5ML	343029	KIT	200	600
34	Teste rápido para pesquisa de FATOR REUMATÓIDE usando partículas de látex revestidas com IgG humana por aglutinação direta, c/ seus respectivos controles positivo e negativo. Frasco 2,5 ml.	337471	TESTE	50	200
35	TROPONINA I, MIOGLOBINA E CK-MB, Kit para determinação rápida e qualitativa, MÉTODO imunocromatográfico composto de dispositivos de teste, solução tampão, conta-gotas, em amostra de soro e sangue total. Kit com até 50 testes.	343206	TESTE	200	1500
36	ASLO -Teste rápido de aglutinação em látex para detecção dos anticorpos anti-estreptolisina "O" no soro humano, kit para realizar 100 testes contendo reagente látex-2,5ml, controle positivo 0,5ml e controle negativo 0,5 ml	337768	TESTE	200	2.000
37	ASLO -Teste rápido de aglutinação em látex para detecção dos anticorpos anti-estreptolisina "O" no soro humano, kit para realizar 100 testes contendo reagente látex-2,5ml, controle positivo 0,5ml e controle negativo 0,5 ml	353742	TESTE	200	2.000
38	DENGUE - Teste rápido para DENGUE imunocromatográfico p/ detecção do antígeno NS1 em soro humano, plasma, ou sangue total. Composto por dispositivo de teste, diluentes, pipeta capilar, conta-gotas descartável. CAIXA COM 25 TESTES. TESTE COMBINADO DE NS1 E IGG E IGM PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE - WONDFO	412589	CX	200	2.000
39	MALÁRIA - Teste rápido para detecção diferencial de espécies de Plasmodium (<i>P. vivax</i> e <i>P. falciparum</i>) por imunocromatografia específica em sangue total. Teste aplicado para o antígeno da proteína rica em histidina II (HRPII) específica de <i>Plasmodium falciparum</i> (P.f.) e um antígeno pan-malário comum a todas as quatro espécies de malária capazes de infectar humanos com - <i>P. falciparum</i> , <i>P. vivax</i> (P.v.), <i>P. ovale</i> (P.o.) e <i>P. malariae</i> (P.m.). Cx com 20 testes cada.	368340	TESTE	200	2.000
40	TESTE DE GASOMETRIA ARTERIAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO. O teste deverá estar apto a medir simultaneamente em uma única amostra os seguintes parâmetros: pH; gases sanguíneos (pO ₂ , pCO ₂); eletrólitos (Na ⁺ , K ⁺ , Ca ²⁺ , Cl ⁻); oximetria (tHb, sO ₂ , O ₂ Hb, COHb, MetHb, HHb, HbF); Calcula os parâmetros: HCO ₃ ⁻	412583	UND	300	7.200

	3, cBase(B), cBase(Ecf), HCO-3(P,st), ctCO2(B), Ânion Gap, ctO2, sO2, Hct, pO2(A), p50, FShunt, Ca2+(pH=7,40), pO2(a)/FO2(I), pO2(A-a), pO2(a/A), Anion Gap (K+), BO2, osmolalidade, cH+, parâmetros como lactato, glutamato e magnésio iônico. Deverão ser fornecidos 300 testes por mês, com fornecimento de seringas.				
41	Etiqueta para código de barras para impressora zebra TLP 2844, 1(uma) coluna, med 50 mm x 25 mm, rolo com 1.290 etiquetas, metragem total 37,5 m, peso 0,320kg, em papel couchê fasson.	308310	UND	50	250
42	Fita (Ribon) para impressora de etiquetas Argox / Zebra TLP2844, Tipo cêra, medindo 110 mm x 65 metros.	279786	UND	10	70
43	Conjunto para coloração de Gram, conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia, conjunto com 4 frascos x 500 ml, sendo 01 frasco com Cristal Violeta, 01 frasco com Lugol para Gram, 01 frasco com Descorante para Gram e 01 frasco com Fucsina Fenicada para gram.	327534	KIT	5	15
44	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, aplicação limpeza vidraria de laboratório, características adicionais: concentrado, ph neutro, biodegradável, aspecto físico líquido. Galão de 5 litros.	301233	UND	5	10
45	k-cell para contagem Sedimentos Urinários, caixa com 100 unidades	615714	CX	5	10
46	Kit para determinação rápida de BETA HCG no soro por imunocromatografia e sensibilidade de 25 UI/mL. Caixa com 25 testes.	356905	TESTE	200	5000
47	KIT PARA DOSAGEM DE PSA, Imunocromatografia, teste rápido em tiras, para dosagem em sangue total, soro ou plasma. val. 12 meses a partir da data de fabricação. Cx com 20 testes.	335769	TESTE	200	1200
48	PANÓTICO RÁPIDO, kit para coloração em hematologia, contendo 3 frascos de 500 mL cada. Agente fixador, Corante ácido e corante básico.	327536	KIT	10	30
49	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de anticorpos anti-TREPONEMA Pallidum, método: imunocromatografia, apresentação: teste	361446	TESTE	200	2.000

50	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo:conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de anti-HBSAg, método: imunocromatografia, apresentação: teste	334483	TESTE	500	2.500
51	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de anti-HCV, método: imunocromatografia, apresentação: teste	357783	TESTE	200	2.000
52	Reagente para o diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de HIV I e II, método: imunocromatografia, apresentação: teste	334484	TESTE	500	2.500
53	Reagente para diagnóstico clínico 1, tipo:conjunto completo, tipo de análise: qualitativo anti ZIKA vírus IgG e IgM, método: imunocromatografia, apresentação: teste	435823	TESTE	200	1.000
54	Reagente para diagnóstico clínico 1, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo de anti-CHINKUNGYA vírus IgG e IgM, método de Elisa, apresentação teste	437626	TESTE	200	1.000
55	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de COVID-19 , método: imunocromatografia, apresentação: teste	602676	TESTE	500	1.500
56	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de SARS Cov-2, Influenza A/B, método: imunocromatografia, apresentação: teste	484008	TESTE	500	1.500
57	FILARIOSE - Teste imunológico para detecção qualitativa do antígeno da <i>Wuchereria bancrofti</i> .	403556	TESTE	100	500
58	Toxoplasmose IgG e IgM. Kit com 30 unidades. Para uso em diagnóstico in vitro. apresentação: cassetes + tubo capilar + tampão	343252	KIT	10	50
59	Rubéola IgG/IgM. Teste rápido, imunoensaio de fluxo lateral para a detecção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano.	339049	UND	500	1500
60	Citomegalovírus (CMV) IgG e IgM, imunoensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anti-citomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. Contendo cada unidade de teste Embalagens individuais seladas com um dispositivo de teste cassete, um dessecante, conta-gotas de plástico 50 diluente de amostra (5mL/frasco) e folheto informativo (instruções de uso).	343253	UND	500	1500
61	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de sangue oculto em fezes, método imunocromatografia, apresentação teste.	335034	TESTE	200	1000

62	Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,515 g/cm³	357684	UND	5	10
63	KIT PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES E ESCHERICHIA COLI em água. Substrato cromogênico e fluorogênico para detecção simultânea de Coliformes totais e E.coli por cultura, a base de MUG, contendo: - 50 sachês individuais de meio de cultura com MUG; - 50 frascos estéreis contendo tiosulfato pulverizado; - 01 frasco conta-gotas com 5 ml de Reativo de Kovacs para prova de indol (10 testes); - 10 tubos cônicos para prova de indol. Validade mínima de 20 meses Referência: LKP Colitest ou equivalente	434964	KIT	10	20
GRUPO 1					
33	PCR MÉTODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO, para dosagem de PROTEÍNA C REATIVA no soro, Teste quantitativo compatível com Equipamento CM 250 e AmaMedical, kit contendo Reagentes e Padrão. Composição: 80 mL de Tampão e 20 mL de partículas de látex sensibilizadas.	333328	TESTE	200	3000
64	Reagente para determinação de ácido úrico enzimático em amostras de soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 400 testes.	331748	TESTE	200	15000
65	Reagente para determinação de albumina em amostras de soro por reação colorimétrica de ponto final, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 800 testes.	331742	TESTE	800	15.000
66	Reagente para determinação de amilase por reação cinética em amostra de soro, urina e outros líquidos biológicos, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	331838	TESTE	200	7.000
67	Reagente para determinação de bilirrubina direta por reação de ponto final em amostras de soro e plasma de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 250 testes.	336253	TESTE	250	10.000
68	Reagente para determinação de bilirrubina total por reação de ponto final em amostras de soro e plasma de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 250 testes.	336250	TESTE	250	10.000
	Reagente para determinação de CK-MB				

69	(determinação quantitativa da atividade da isoenzima MB da creatina quinase) em modo cinético em soro ou plasma, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	333336	TESTE	200	5.000
70	Reagente para determinação de CPK (determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK-NAC)) em soro ou plasma, de uso compatível com o analisador CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	334471	TESTE	200	10.000
71	Reagente para determinação de colesterol total sistema enzimático em amostras de soro, por reação de ponto final de uso compatível com o e uso compatível no analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 600 testes	331732	TESTE	200	15.000
72	Reagente para determinação homogênea direta do colesterol HDL em soro ou plasma sem precipitação de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	331754	TESTE	200	15.000
73	Reagente para determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos, sem desproteinização de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 1000 testes.	333335	TESTE	1000	20.000
74	Reagente para determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 250 testes.	331735	TESTE	250	8.000
75	Reagente para determinação do fósforo inorgânico em amostras de soro, plasma e com reação de ponto final UV, para ser utilizado de uso compatível com o analisador CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	376815	TESTE	200	1.000
76	Reagente para determinação da Gama GT em modo cinético em soro ou plasma de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	365460	TESTE	200	10.000
77	Reagente para determinação da glicose no sangue, líquido e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método colorimétrico de ponto final, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 1000 testes.	331408	TESTE	1000	20.000
78	Reagente para determinação de hemoglobina glicosilada com reagente hemolisante. Determinação de HbA1c, em amostras de sangue total por imunoturbidimetria, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 150 testes.	357736	TESTE	150	3.000

79	Reagente para determinação cinética de lactato desidrogenase (LDH) em amostras de soro de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 200 testes.	416748	TESTE	200	7.000
80	Reagente para determinação de lipase pancreática em amostra de soro e plasma de uso compatível com o analisador automático CM 250. kit com no mínimo 100 testes.	331744	TESTE	100	7.500
81	Reagente para determinação de magnésio, em amostras de soro, plasma, urina e líquido com reação de pont40o final de uso compatível com o analisador CM 250. Kit com no mínimo 300 testes	331738	TESTE	300	1.200
82	Reagente para determinação de proteína total, em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final, de uso compatível com o analisador CM 250. Kit com no mínimo 800 testes.	350233	TESTE	200	15.000
83	Reagente para determinação de proteína em líquido e urina com reação colorimétrica de ponto final, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 100 testes.	335044	TESTE	100	300
84	Reagente para determinação de AST/TGO em modo cinético de uso compatível com o analisador automático CM 250. kit com no mínimo 250 testes.	334463	TESTE	250	15000
85	Reagente para determinação de ALT/ TGP em modo cinético de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 250 testes.	333459	TESTE	250	1500
86	Reagente para determinação de triglicerídeos por reação de ponto final em amostras de soro ou plasma de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 600 testes.	331733	TESTE	250	20000
87	Soro calibrador, calibrador multiparamétrico liofilizado em matriz proteica humana para calibração de ensaios bioquímicos de uso compatível no analisador automático CM 250.	357954	UND	10	50
88	Soro controle nível normal, soro controle liofilizado para ensaios bioquímicos de múltiplos parâmetros de uso compatível no analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 6 frascos de 5 ml de controle a ser reconstituído.	407176	KIT	10	50
89	Reagente para determinação enzimática da uréia por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo) de uso compatível com o analisador automático, CM 250. Kit com no mínimo 500 testes.	452729	TESTE	500	15.000
	Calibrador para calibração do reagente de				

90	hemoglobina glicosilada (HbA1c) de uso compatível no analisador automático CM 250.	341754	UND	5	10
91	Calibrador para calibração do reagente de hemoglobina glicosilada (HbA1c) de uso compatível no analisador automático CM 250.	413881	KIT	10	50
GRUPO 2					
92	ABX SANGUE CONTROLE (DIFFTROL-NIVEL BAIXO-NORMAL-ALTO), para aparelho ABX Pentra 80 - validade mínima 06 meses.	422392	KIT	2	4
93	ABX EOSINOFIX c/1 Lt, para aparelho ABX Pentra 80 - validade mínima 01 ano.	400360	UND	12	36
94	ABX DILUENTE galão c/20 Lts, para aparelho ABX Pentra 80 - validade mínima 01 ano.	396183	GAL	12	24
95	ABX CLEANER c/1 Lt, para aparelho ABX Pentra 80 - validade mínima 01 ano.	396923	FR	12	36
96	ABX BASOLYSE II c/1 Lt, para aparelho ABX Pentra 80 –validade mínima 01 ano.	382449	FR	12	48
97	ABX ALPHALYSEBYO c/400 mL, para aparelho ABX Pentra 80. validade mínima 01 ano.	396184	FR	12	36
98	ABX MINOCLAIR: reagente de limpeza para aparelho hematológico HORIBA ABX pentra 80, do tipo ABX minoclar (detergente e desinfetante), para limpeza e desinfecção do analisador. Embalagem com 400mL, constando, data de fabricação, validade, número de registro no MS e número de lote.	396185	FR	5	10
GRUPO 3					
99	Solução diluente WL – 31D Diluente (20L) compatível com analisador hematológico Counter 31 AL.	396183	20 litros	73	146
100	Reagente para diagnóstico de hematologia, solução lisante WL – 31 LEO (I) Lyse (1L x 4) compatível com analisador hematológico Counter 31 AL.	396184	4 litros	10	20
101	Reagente para diagnóstico de hematologia, solução lisante WL – 31 LEO (II) Lyse (500 mL x 4) compatível com analisador hematológico Counter 31 AL.	396184	4x500ml	10	20
102	Reagente para diagnóstico de hematologia, solução lisante WL – 31 LH Lyse (500 mL x 4) compatível com analisador hematológico Counter 31 AL.	396184	4x500ml	10	20
103	Reagente para diagnóstico de hematologia, solução para limpeza do equipamento Probe Cleanser (50mL) compatível com analisador hematológico Counter 31 AL.	396185	50ml	12	36

104	Controle hematológico 3 níveis (compatível para analisador hematológico Counter 31AL).	396315	6x3ml	3	6
ITENS					
105	SWAB DE PLÁSTICO, estéril, embalados individualmente, para coleta de secreções.	480902	PCT	100	500
106	CALDO PARA HEMOCULTURA ADULTO composto de caldo triptico de soja (tsb) e polianetol sulfonato de sódio (sps), frascos de 45 ml.	385370	UND	100	300
107	CALDO PARA HEMOCULTURA PEDIÁTRICO composto de caldo triptico de soja (tsb) e polianetol sulfonato de sódio (sps), frascos de 9 ml. Caixa com 10 unidades.	385371	CX	50	200
108	Placa de Petri descartável 150mmx15mm, transparente, sem compartimento, pacote com 5 unidades.	410061	UND	50	300
109	Placa de Petri descartável, estéril, 90mmx15mm, transparente, sem divisória.	410071	Und	100	1.000
110	Placa de Petri descartável, estéril, 90mmx15mm, transparente, com uma divisória, 2 compartimentos, pacote c/ 10 unidades.	410070	und	50	200
111	ANTIBIOGRAMA, SISTEMA POLIDISCO, composto de um módulo circular, contendo no mínimo 12 antimicrobianos, para cada série, para ser usado em placas de petri de 150 mm de diâmetro por 20 mm de altura para gram negativo, caixa com no mínimo 20 unidades.	424704	cx	5	25
112	ANTIBIOGRAMA, SISTEMA POLIDISCO, composto de um módulo circular, contendo no mínimo 12 antimicrobianos, para cada série, para ser usado em placas de petri de 150 mm de diâmetro por 20 mm de altura para gram positivo, caixa com no mínimo 20 unidades	424705	CX	5	25
113	Reagente Hidróxido de Potássio, pureza de 40%, Solução aquosa para revelação da prova do MRVP. Frasco de 100 mL.	381602	FR	3	6
114	AGAR MACCONKEY, frasco com 500 g.	326284	UND	1	5
115	ÁGAR MULLER-HINTON, frasco com 500 g.	376046	UND	1	5
116	ÁGAR CLED, meio de cultura desidratado, frasco com 500 g.	326292	UND	1	5
117	ÁGAR CITRATO DE SIMMONS em tubo pronta para uso, caixa com 10 tubos 13x100 mm, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	326291	UND	1	5
	ÁGAR TSI (TRÍPLICE AÇUCAR E FERRO) em				

118	tubo 13x100 mm pronto p/ uso, caixa com 10 unidades, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	326303	UND	1	5
119	CALDO TODD-HEWIT para enriquecimento de estreptococos, pronto uso em tubo, estéril.	326285	UND	10	100
120	CALDO URÉIA em tubo 13x100 mm pronto p/ uso.	343373	UND	50	100
121	CALDO LISINA em tubo 13x100 mm pronto p/ uso.	343364	UND	50	100
122	CALDO ARGININA em tubo 13x100 mm pronto p/ uso.	343371	UND	50	100
123	CALDO ORNITINA em tubo 13x100 mm pronto p/ uso. Caixa 10 Unidades	343369	UND	50	100
124	CLORETO FÉRRICO 10%, frasco com 30 ml.	381946	UND	1	5
125	Conjunto para coloração de ZIEHL-NEELSEN composto de azul de metileno, fucsina de ziehl e álcool-ácido. Frasco c/ 500 ml cada.	353661	FR	25	50
126	Frasco para Laminocultivo, sistema para diagnóstico de infecções urinárias - frasco contendo 2 meios de cultura CLED e MacConkey. Caixa com 10 Tubos.	381173	CX	10	20
127	Disco de AMICACINA 30 µcg p/ antibiograma, frasco com 50 discos.	396259	FR	2	10
128	Disco de AMOXACILINA (20 µcg) + ÁCIDO CLAVULÂNICO (10 µcg) para antibiograma, frasco com 50 discos.	339536	FR	2	10
129	Disco de ERTAPENEM p/ antibiograma frasco com 50 discos.	340911	FR	2	10
130	Disco de IMIPENEM 10 µcg p/ antibiograma frasco com 50 discos.	340895	FR	2	10
131	Disco de MEROPENEM 10 mcg p/ antibiograma frasco com 50 discos.	339778	FR	2	10
132	Disco de NOVOBIOCINA 5mcg p/ antibiograma frasco com 50 discos.	339706	FR	2	10
133	Disco de OPTOQUINA 5mcg p/ antibiograma frasco com 50 discos.	340898	FR	2	10
134	Disco de PIPERACILINA -TAZOBACTAM(100 mcg + 10 mcg) p/ antibiograma.	339707	FR	1	5
135	Kit para identificação de ENTEROCOCOS (gênero) composto por bile esculina (BE) eMTS (meio de tolerância ao sal) conjunto com 25 testes.	343629	KIT	2	10
136	Kit para identificação de STREPTOCOCCUS dos grupos A, B, C, D, F E G DE LANCEFIELD, kit composto por reagentes de extração; reagente de látex, controle positivo polivalente; cartões de reação descartáveis.	390091	KIT	2	10
137	Meio RUGAI com lisina, sólido inclinado, em tubo 13x100 mm com tampa rosqueável, embalagem com 50 tubos, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	343372	CX	5	15
138	Plasma de coelho liofilizado, frasco com 3 ml após	330642	UND	2	10

	reconstituição.				
139	Sangue de carneiro desfibrinado, frasco com 50 ml.	329500	UND	5	15
140	PYR teste em disco baseado na hidrolise enzimática da L-pyrrolldonyl-beta-naphylamide. Apresentação caixa com 24 discos de PYR e 01 frasco com 2 ml de PYR reagente.	345268	CX	2	10
141	AZUL DE CRESIL BRILHANTE, frasco c/ 100 mL.	357757	FR	1	5
142	Termo-higrômetro para medição da temperatura interna e externa em °C/°F, temperaturas máximas e mínimas e umidade interna. Conter no mínimo as seguintes especificações:- Escala interna: 0°C à +50°C (32°F a 122°F); - Escala externa: -50°C à +70°C (-58°F a 158°F) - Escala de umidade: 15% à 95% UR - Resolução: 0,1°C /°F / 1% UR; - Precisão: ± 1°C/°F / ±5% UR; - Dimensões aproximadas: 101 x 108 x 25mm; Alimentação: 1 pilha AAA. Marcade de referência superior ou igual alncotherm	298208	UND	5	10
143	Cubetas com mixer para coagulômetro modelo CLOTimer, que utilizam 150uL de volume total (amostra + reagentes), kit / conjunto contendo 100 cubetas plásticas e 100 mixers (agitadores).	427286	KIT	5	10
144	Meio de Cultura Ágar Cromogênico para espécimes urinários. Apresentação em pó frasco de 500g.	440917	FR	1	5
145	Kit Teste Papanicolau Descartável Não Estéril - 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal. Tamanho: G	406274	UND	100	500
	Kit Teste Papanicolau Descartável Não Estéril - 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que				

146	apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal. Tamanho: M	406273	CX	100	500
147	Kit Teste Papanicolau Descartável Não Estéril - 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal. Tamanho: P	406272	CX	100	500
148	Lâmina Laboratório Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 75 X 50 MM, Tipo Borda: Borda Fosca	409745	UND	10	20
149	Conjunto Coloração Para Papanicolau Característica Adicional*: Hematoxina Harris, Ea-36 E Laranja G-6 / 500ML	469860	UND	3	6
150	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado Aplicação: Limpeza Concentração: 92,8°Inpm / Frasco de 1 litro	390766	UND	100	500
151	Controle do reagente de hemoglobina glicosilada (HbA1c) de uso compatível no analisador automático CM 250.	457198	UND	1	15
152	Tiras de Oxidase frasco c/ 10 unidades.	352088	FR	5	25
153	CALDO BHI, frasco c/ 500 g.	355831	UND	2	6

154	Etiqueta para código de barras para impressora zebra TLP 2844, 1(uma) coluna, med 50 mm x 25 mm, rolo com 1.290 etiquetas, metragem total 37,5 m, peso 0,320kg, em papel couchê fasson.	308310	UND	20	100
155	MATERIAL :PLÁSTICO,COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME:1 MCL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	408818	UND	1000	2000
156	REAGENTE PARADIAGNÓSTICO CLÍNICO5, TIPO:SISTEMAIDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DEANÁLISE:PESQUISA DE MICROORGANISMOS FERMENTADORES, APRESENTAÇÃO:TESTE	333830	UND	500	1000
157	Meio De Cultura Tipo: Ágar Chocolate , Apresentação: Pó	371855	UND	2	5
158	MEIO DE CULTURA AGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO: PÓ.	326299	UND	2	4
159	CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE, APLICAÇÃO: VENOSO, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, COMPONENTE A: C/ ADAPTADOR COLETA Á VÁCU, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX.	437173	UND	100	10000
160	MEIO DE CULTURA, TIPO: ÁGAR SALMONELLA /SHIGUELLA, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: PLACA 90MM.	326803	UND	2	10
161	CALDO MALONATO FRASCO, APRESENTAÇÃO PÓ, Meio de Cultura	326280	UND	50	100

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.457.396,36

8.1. A estimativa do valor anual do contrato será de aproximadamente no Valor Total R\$ 2.457.396,36

8.2. Pesquisa de preços: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a partir de Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

8.3. Resultados: os resultados foram devidamente incluídos nos autos deste processo, contendo a quantidade do item, os valores encontrados em pesquisas de preços, a média desses valores e valores estimados.

8.4. As especificações técnicas do objeto, idealizadas pelo setor requisitante, apresentadas no processo, correspondem à real necessidade da administração militar, não caracterizando, em hipótese alguma, restrição indevida a competitividade.

8.5. Os valores de referência apresentados no presente estudo foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente pelo mercado, sendo observada, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda às prioridades elencadas da lei vigente.

8.6. Todas as informações dos itens, a descrição do objeto, valores estimados e suas quantidades estão descrito em tabela do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A licitação será dividida em itens e grupos, com o objetivo de ampliar ao máximo a disputa entre os licitantes para obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição do material proposto nesse estudo é fundamental para o funcionamento do Hospital de Guarnição de Tabatinga, está diretamente relacionada às determinações presentes no Boletim Interno Nr 38 de 26 de fevereiro de 2024.

11.2. Ao Plano de Contratações Anuais – PCA 2024 – DFD 18/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria no atendimento ao público interno e externo;
- Emprego judicioso dos recursos públicos;
- Satisfação do público interno;
- Continuidade e valorização da gestão dos processos da Administração Pública.
- Atender ao Princípio da Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se configura a necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes do objeto licitatório em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os critérios e práticas de sustentabilidade são os previstos na Guia Nacional de Licitação Sustentáveis.

14.2. Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequado e posteriormente o descarte correto destes resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição para o Hospital de Guarnição de Tabatinga é conveniente e oportuno, e, sobretudo, é fundamental para atender as necessidades de todas as seções do HGuT descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

Mostra-se, portanto, possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar

THALLITA KARLA SILVA DO NASCIMENTO GONZAGA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/08/2024 às 17:14:42.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD18_2023.pdf (68.26 KB)
- Anexo II - PNCP - PCA 2024.pdf (244.16 KB)

Anexo I - DFD18_2023.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Laboratório de Análises Clínicas	31/12/2024 00:00	160019	SERGIO AUGUSTINHO DE BRITTES

Descrição sucinta do objeto

Material laboratorial e reagentes químicos para uso nas análises laboratoriais de pacientes ambulatoriais e internados da unidade.

2. Justificativa de necessidade

2.1. Motivação da Contratação:

O exame de laboratório é um importante instrumento de auxílio na conduta terapêutica, constituindo-se num indicador importante do estado da saúde do paciente. Fornece informações adicionais que auxiliam na definição do diagnóstico e tratamento, complementando o exame físico, reduzindo as incertezas e estabelecendo um diagnóstico com maior precisão.

A rotina laboratorial é complexa pela multiplicidade de processos distintos e inter-relacionados a serem controlados e pela variedade de matrizes analisadas (sangue, urina, fezes, escarro, dentre outros). Por uma fase pré-analítica envolvendo a qualificação de amostras que dependem (da coleta realizada, do preparo do paciente, etc.). Na etapa analítica, pelos produtos (reagentes/insumos), pelo controle e processamento do material biológico, pela equipe qualificada, realizando exames em equipamentos em ótimas condições de operação. E uma fase pós-analítica com o fornecimento dos resultados obtidos.

A gestão adequada de suprimentos (insumos) na Medicina Laboratorial tem implicações técnicas, econômicas e estratégicas, pois no seu desempenho há a necessidade do atendimento de requisitos específicos, sempre aliados à qualidade tanto dos produtos como dos serviços, tendo como meta o acompanhamento terapêutico, a escolha da melhor metodologia disponível, que possa ser da melhor forma implantada no laboratório e que atenda às necessidades do corpo clínico e do paciente.

2.2. Objetivos da Contratação:

- Preparação de reagentes: como todos os reagentes solicitados em seus respectivos lotes já estão prontos para uso, temos uma redução de exposição a agentes agressivos (biossegurança) além de uma diminuição potencial nos erros analíticos.
- Rastreabilidade e controle do processo: o equipamento solicitado em comodato é automatizado, onde o operador pouco interfere na execução do ensaio, verificamos uma efetiva rastreabilidade de possíveis erros e efetivo controle do processo.
- Otimização no processo de gestão: o Laboratório do Hospital de Guarnição de Tabatinga está inserido no processo de Gestão da Qualidade do hospital, logo prioriza a segurança total do paciente, portanto com o uso de equipamentos que utilizem apenas uma metodologia específica, estaríamos realizando análises com melhor especificidade, sensibilidade e reprodutibilidade.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Os quantitativos necessários a serem licitados registrados neste Termo de Referência foram estimados a partir da movimentação dos itens objeto do presente certame no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) do Exército Brasileiro, de acordo com o levantamento das demandas clínicas, acrescida de uma margem de segurança de 30%,

de forma que é uma previsão de uso para o corrente ano de 2024, realizadas as devidas adequações à atual realidade desta Organização Militar de Saúde, de forma a ampliar sua capacidade de atendimento e as demandas do crescimento populacional de Tabatinga. Foram suprimidos e incluídos novos itens e testes, com fins de ampliar o apoio técnico-profissional do LAC ao solicitado pelo corpo clínico. O sucesso do processo licitatório viabilizará a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas deste hospital, procedimento necessário para diagnósticos e tratamento aos pacientes, evitando o encaminhamento para outros laboratórios não conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HGuT.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO			1,00	139.517,30	139.517,30
2	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE			1,00	263.605,90	263.605,90

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS CIENTÍFICOS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS	CONTROLE QUALIDADE - LABORATÓRIO	12,00	1.549,61	18.595,32

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THALLITA KARLA SILVA DO NASCIMENTO GONZAGA
Equipe de apoio

2. Justificativa de necessidade

A previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos itens objeto deste certame licitatório depende de fatores tais como: tempo necessário para que o pregão seja operado. Entretanto, em média, calcula-se que os serviços devem ser iniciados a partir de 50 (cinquenta dias) após a data deste documento.

Entretanto, deve-se ressaltar a atual situação econômica do Brasil no sentido de contingenciamento dos recursos orçamentários; o que influencia na priorização das unidades gestoras que receberão os créditos. Sendo assim, o início das aquisições dos itens objeto desta licitação fica condicionado, também, ao descontingenciamento de créditos na Natureza de Despesa 33.90.30.

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo II - PNCP - PCA 2024.pdf

PCA 2024 - 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Última atualização: 15/05/2024

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000016/2024

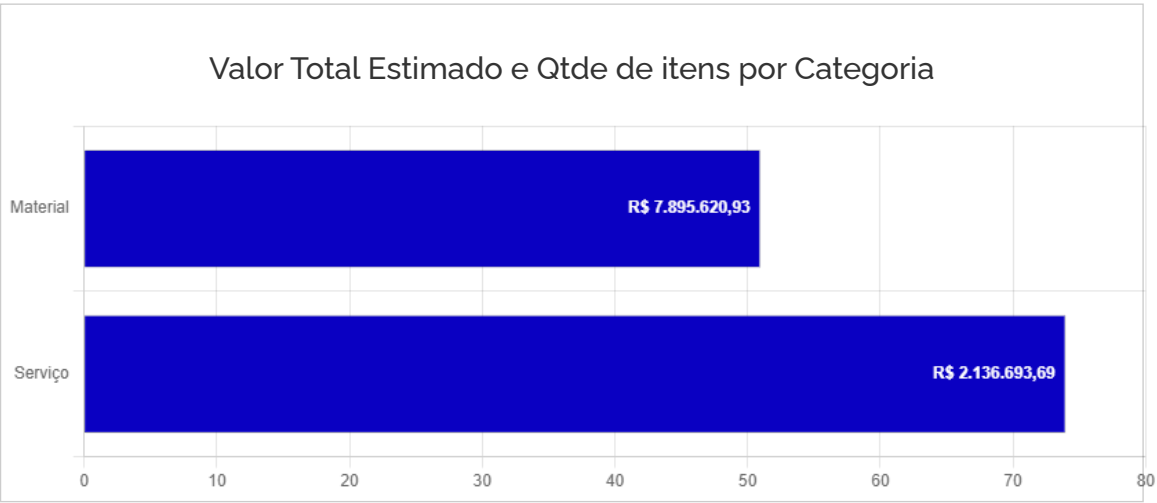
Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: Tabatinga/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 125

Valor Total estimado (R\$): R\$ 10.032.314,62



Detalhamento por Categoria

Material

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

21	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	160019-90004/2023	R\$ 745,87	30/12/2024
22	4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	160019-90004/2023	R\$ 15.796,23	30/12/2024
23	8315 - MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA	160019-90004/2023	R\$ 7155,60	30/12/2024
24	9999 - ITENS DIVERSOS	160019-90004/2023	R\$ 12.540,13	30/12/2024
25	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160019-90010/2023	R\$ 300.000,00	30/12/2024
26	6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	160019-90009/2023	R\$ 263.605,90	30/12/2024
27	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160019-90009/2023	R\$ 139.517,30	30/12/2024
28	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	160019-90007/2023	R\$ 85.000,00	30/12/2024
29	7040 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	160019-90007/2023	R\$ 17.000,00	30/12/2024
30	7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	160019-90007/2023	R\$ 66.000,00	30/12/2024

Exibir:

21-30 de 51 itens

Página

< >

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

82	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	160019-11/2024	R\$ 500,00	27/12/2024
83	964 - SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO E RELACIONADOS COM MUSEUS	160019-11/2024	R\$ 2.066,80	27/12/2024
84	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 1.546,60	27/12/2024
85	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 223,40	27/12/2024
86	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 142,66	27/12/2024
87	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 234,00	27/12/2024
88	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 258,00	27/12/2024
89	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 370,00	27/12/2024
90	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 503,34	27/12/2024
91	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160019-11/2024	R\$ 593,34	27/12/2024

Exibir: 31-40 de 74 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

